

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO POR: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Norberto

REDE Nº: 0151/2023

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023

ASSUNTO: **Relatório Consolidado Turmas de ACDA 2023**

Aos Diretores e Professores de Educação Física

Prezados(as)

Para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de "Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA", (em anexo ou acesse o link): <https://docs.google.com/document/d/1qOrEk7J4s7vwLxy9gPLPThCvoFC267BO/edit>).

Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- **Até 31/10/2023** – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- **Até 10/11/2023** – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- **Até 14/11/2023** – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola (fica a critério da DE se será documento físico ou via SEI). O PEC de Educação Física confere os relatórios. Para as turmas de ACDA – Educação Física será necessário cadastro do consolidado da DE no Portal da Secretaria da Educação até o dia **30/11/2023**.

Atenciosamente,  
PCNP-Valéria Fernandes

**De acordo**  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino